

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2002

OS PRESIDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 e no artigo 67 da Lei n°10.266, de 24 de julho de 2001, bem como o contido na Mensagem n° 1.004 da Presidência da República,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam descontingenciados os valores constantes do Anexo a esta Portaria, referentes à limitação de movimentação financeira e de empenho de dotações orçamentárias consignadas aos Órgãos do Poder Judiciário na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MARCO AURÉLIO Presidente do Supremo Tribunal Federal

Ministro NELSON JOBIM
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Ministro NILSON NAVES Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal

> Ministro FRANCISCO FAUSTO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Ministro OLYMPIO PEREIRA Presidente do Superior Tribunal Militar

Desembargador NATANAEL CAETANO
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 139, n. 237, 9 dez. 2002. Seção 1, p. 254.

ANEXO

PODER JUDICIÁRIO LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL

										R\$ Milhões
ÓRGÃO		Limites de Movimentação e Empenho					Primeiro	Segundo	Terceiro	Dotação
							Descontingen-	Descontingen-	Descontingen-	Atual
							ciamento **	ciamento ***	ciamento ****	
		Dotação Corte art. Contingenciamento *						(R\$ Mil)	(R\$ Mil)	
		Inicial	67da LDO/02							
		miciai	07da EDO/02	Projeto	Ativi-dade	Total				
10.000	Supremo Tribunal Federal	62,5	5,2	1,9		1,9	1,7	781	779	58,6
11.000	Superior Tribunal		6,5	-	2,4		2,1	965	962	64,8
	de Justiça	69,7				2,4				
12.000	Justiça Federal		54,7	13,0	7,3		17,4	8.173	8.150	479,3
		520,6				20,3				
13.000	Justiça Militar	16,3	0,4	0,1	-	0,1	0,1	58	58	16,1
14.000	Justiça Eleitoral	512,9	12,6	4,7	-	-,	4,0	1.889	1.884	503,4
						4,7	,			
15.000	Justiça do Trabalho	403,6	22,7	6,4	2,0		7,2	3.390	3.380	386,5
						8,4				
16.000	Justiça do Distri-	83,5	9,4		3,3	3,5	3,0	1.402	1.398	
	to Federal e Ter-			0,2						76,4
	ritórios									
	Total	1.669,2			15,0	41,4	35,5	16.658	16.610	
			111,5	26,3						1.585,1

^{*} Mensagem n° 654 Presidência da República ** Mensagem n° 812 Presidência da República *** Mensagem n° 881 Presidência da República **** Mensagem n° 1.004 Presidência da República (Of. El. n° 10/cofi)